



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.476
de 13 de março de 2026.

Dá denominação de “Teresa Visentin Tomazella” à Estrada Municipal COR-070, que tem início na Estrada Municipal Carlos Tomazella (COR-283), na zona norte de Cordeirópolis.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada “Teresa Visentin Tomazella” a estrada municipal COR-070, criada pelo Decreto nº 6.548, de 7 de julho de 2022, que tem início na Estrada Municipal Carlos Tomazella.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania